

O Economus informa que, a partir da folha de pagamento de janeiro/2026, poderá haver variação no valor do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os benefícios dos participantes assistidos.

Essa alteração se deve à atualização da tabela e da metodologia de cálculo do Imposto de Renda pela Receita Federal, conforme previsto após a publicação da **Lei nº 15.270/2025**.

Veja abaixo como a mudança impacta o seu benefício, de acordo com a sua renda mensal tributável:

Portanto, em 2026 os valores de IRRF descontados mensalmente poderão apresentar diferenças em relação às folhas anteriores, **dependendo do valor do benefício e da situação tributária** de cada participante.

Fonte: [Economus](#), em 22.01.2026.